



## EMPENHO

|                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN                                                                                                                                                                                                  | <b>Número</b><br>2020NE002305                                           | <b>Data Referência</b><br>09/07/2020                                                            |
| <b>Gestão</b><br>24131 Fundo de Saúde                                                                                                                                                                                                                           | <b>Processo</b><br>00610256.000321/2020-95                              | <b>Nota Empenho Original</b>                                                                    |
| <b>Evento</b><br>400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada                                                                                                                                                                                             | <b>Referência Legal</b><br>Lei Federal 10.520/02                        | <b>Pré-Empenho</b><br>2020PE002584                                                              |
| <b>Credor</b><br>05.439.635/0004-56 Antibióticos do Brasil Ltda.                                                                                                                                                                                                | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                  | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não                                                              |
| <b>Endereço Credor</b><br>Rodovia Antonio Heil 000S/N KM 4 parte 1H - Itaipava - Itajaí - SC - 88316000                                                                                                                                                         | <b>Valor</b><br>560.500,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Quinhentos Reais) |                                                                                                 |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>025 Outras Despesas Correntes                                                                                                                                                                                            | <b>Tipo Prestação Contas</b>                                            | <b>Tipo Contrato</b><br>Outros                                                                  |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>12 Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                             | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho                                   | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Sim                                                         |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                                    |                                                                                                 |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                                                         |                                                                                                 |
| <b>Histórico</b><br>Aquisição de medicamentos, através de ATA DE REGISTRO DE PREÇO - 033/2020, com vigência até 19/06/2021, visando suprir as necessidades da Rede Hospitalar do Estado durante o período da pandemia. Empresa: ABL ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA |                                                                         |                                                                                                 |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |                                                                                                 |
| <b>Esfere</b><br>Seguridade                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Unidade Orçamentária</b><br>24131                                    | <b>Programa Trabalho</b><br>10 122 2003 3252 325201                                             |
| <b>Função</b><br>10 Saúde                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         | <b>Subfunção</b><br>122 Administração Geral                                                     |
| <b>Programa</b><br>2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE                                                                                                                                                                                                   |                                                                         | <b>Ação</b><br>3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves |
| <b>Subação</b><br>325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves                                                                                                                                                            |                                                                         | <b>Fonte Recurso</b><br>0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde   |
| <b>Natureza Despesa</b><br>33.90.30.09 Medicamentos                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |                                                                                                 |
| <b>Cronograma Desembolso</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                         |                                                                                                 |
| <b>Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Fevereiro</b>                                                        | <b>Março</b>                                                                                    |
| <b>Abril</b>                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Maior</b>                                                            | <b>Junho</b>                                                                                    |
| <b>Julho</b> 560.500,00                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Agosto</b>                                                           | <b>Setembro</b>                                                                                 |
| <b>Outubro</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Novembro</b>                                                         | <b>Dezembro</b>                                                                                 |



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 10/07/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 10/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6149030** e o código CRC **E06630F3**.

